



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

## **PORTARIA Nº 1720/2023**

*Estabelece a criação do Grupo Técnico de Trabalho Mulher Farmacêutica e nomeia seus membros.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960;

**CONSIDERANDO:** a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, cuja finalidade é estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional;

**CONSIDERANDO:** que a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres foi estruturada a partir do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), elaborado com base na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em 2004 pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e pelo Conselho Nacional de Direitos da Mulher;

**CONSIDERANDO:** os objetivos de objetiva enfrentar as expressões da violência doméstica e familiar contra a mulher por meio do atendimento em situação de violência, com ações como estimular o rompimento do ciclo de violência; bem como, trabalhar a responsabilização frente à violência perpetrada; propor a discussão acerca da violência doméstica em todas as suas expressões e a reflexão para a resolução de conflitos sem uso de violência; contribuir para a equidade de gênero; prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher; desenvolver campanhas educativas; refletir sobre a Lei Maria da Penha e seus desdobramentos; focar a violência contra a mulher como violação de direitos humanos;

**CONSIDERANDO:** Nomear novos membros do Grupo Técnico de Trabalho Mulher Farmacêutica aprovada na de aprovação na 1323ª Reunião de Diretoria, realizada em 25 de abril de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os seguintes membros para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho Mulher Farmacêutica:

- Dra. Antônia Maria Pinheiro – CRF-RJ 4811 (Coordenadora);
- Dra. Talita Barbosa Gomes – CRF-RJ 15254 (Secretária);
- Dra. Bianca de Andrade Sousa Fernandes – CRF-RJ 7779;
- Dra. Claudia Regina Garcia Bastos – CRF-RJ 5434;
- Dra. Daniele de Souza Magalhães Fontes – CRF-RJ 9105;
- Dra. Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis – CRF-RJ 6144;
- Dra. Lia Maria Loiola Galuzzio – CRF-RJ 4977;
- Dra. Mayara Batista Padilha Santos – CRF-RJ 21652;
- Dra. Nura Lira Wahhab – CRF-RJ 24263;
- Dra. Paula de Souza Cansado – CRF-RJ 12525;
- Dra. Rozane Silva do Nascimento - CRF-RJ 24915;
- Dra. Sarah Gomes Pitta Lopes – CRF-RJ 23693.

**Art. 2º.** O Grupo Técnico de Trabalho contará com apoio técnico de convidados com reconhecido conhecimento e experiência na área jurídica;

- Dra. Renata de Lima Machado. Juíza de Direito TJ-RJ. Doutoranda em Saúde Pública. Presidente Fórum Saúde Pública e Acesso à Justiça.

- Dra. Criscyanne Andrade de Oliveira. Advogada humanista. Doutoranda em Saúde Pública. Vice coordenadora do grupo de estudos da violência do GIEV-UEA.

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua disponibilização.

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2023.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**